# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei nº 193, de 2025. | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026. |

EMENDA Nº 862

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 12 / 25
Protocolo

| | |
|---|---|
| Tipo de Emenda: | Aditiva e Modificativa |
| Proponente(s): | **Vereador Sadi Kisiel/Republicanos** |
| Ação/Beneficiário: | NOVA |

A presente emenda impositiva visa destinar recursos para manutenção, reparos e aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade de Saúde da Família Santa Felicidade, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura da unidade, garantindo um atendimento de saúde mais eficiente e confortável para a comunidade local.

**Resumo da Emenda**

**Valor aumentado**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 08 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Objeto/Descrição: | | Aporte financeiro para manutenção, reparos e aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade de Saúde da Família Santa Felicidade, Bairro Santa Felicidade. |
| Valor Total | R$ 28.452,38 | Vinte Oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos. |

**Valor diminuído**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 08 | Secretaria Mun. de Saúde |
| Unidade: | 001 | Fundo Municipal de Saúde |
| Programa: | 0016 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |
| Ação/Descrição: | 2736 | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. |
| Modalidade de aplicação | 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica |
| Referencia | 453 | |
| Valores Ordinários cancelados: | R$ 28.452,38 | Vinte Oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos. |
| Valor Total: | R$ 16.634.047,62 | Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos. |

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

**Sadi Kisiel**
Vereador/Republicanos

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA